



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 62/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguaí – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal aos, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
2044	APARECIDA DE A. AMORIM	01/03/24	15/03/24	2022	2022
2302	BRENO LUCAS L. BARBOSA	04/03/24	02/04/24	2023	2023
2351	CLAUDETE S. F. DE JESUS	04/03/24	02/04/24	2022	2023
2371	GLEICY ELLY DA S ALMEIDA	04/03/24	18/03/24	2022	2023
1645	JAIME LUIZ DA SILVA	04/03/24	02/04/24	2022	2023
105	JOÃO ALESS DE A SIQUEIRA	04/03/24	02/04/24	2021	2022
600	JOSE AIRTON R. DE MORAIS	04/03/24	02/04/24	2022	2023
1552	LIZETH FERREIRA PONDÉ	04/03/24	02/04/24	2021	2022
1838	LUCIANA B. CARAGNATO	02/03/24	31/03/24	2021	2022
58	Mª E. DELGADO GOMES	04/03/24	02/04/24	2022	2023
1605	REJANE RODRIGUES LEITE	04/03/24	02/04/24	2019	2020
1631	RIUSDELAR LOPES PEREIRA	04/03/24	13/03/24	2021	2022
1553	SEBASTIANA Mª DA CRUZ	04/03/24	02/04/24	2021	2022
599	ZULEIDE LEITE ROCHA	04/03/24	02/04/24	2021	2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 29 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL